

 **CARTÓRIO
MARQUES**
2º OFÍCIO DE MARACANAÚ

2º OFÍCIO DE MARACANAÚ
ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES
TABELIÁ/REGISTRADORA
DAVI MARQUES DIOGENES CIRINO
SUBSTITUTO
RODOVIA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, 271 - PAJUCARA
MARACANAÚ/CE - CEP: 61.932-005
FONE: (085) 32931866
CNPJ: 23.719.610/0001-45

<https://www.instagram.com/cartoriomarques/> - CONTATO@CARTORIOMARQUES.COM.BR

PROTOCOLO	3285
ORDEM	113
LIVRO	129-P
FOLHA	157 - 158

1º TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **FRANCISCO COSTA DA SILVA JUNIOR**, em favor de **KATIANA BULTRAGO BARROS**, na forma a seguir declarada:

S A I B A M os que o presente instrumento de procuração virem que, em 13 de abril de 2026, nesta cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, que em diligência à Rua Joinville, nº24, Piratininga, foi identificado o outorgante **FRANCISCO COSTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 23/09/1980, filho de Francisco Costa da Silva e Maria de Fátima Pereira, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) - Registro Geral onde menciona o C.P.F/MF nº 901.478.043-53, emitida por SSPDS-CE, em 24/01/2025, validade 24/01/2035, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 901.478.043-53, residente e domiciliado na Rua Joinville, nº 24, Piratininga, em Maracanaú-CE, CEP: 61.905-340. Identificado conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ele me foi dito que por este instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora **KATIANA BULTRAGO BARROS**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, nascida em 07/05/1984, filha de Oscar de Lima Barros e Maria Lucia Bultrago Barros, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - Registro nº 05245385282-DETRAN-CE, emitida em 07/01/2026, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 006.671.673-07, residente e domiciliada na Rua Joinville, nº 24, Piratininga, em Maracanaú-CE, CEP: 61.905-340; a quem outorga poderes especiais para representar o outorgante junto aos **BANCOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF E BRADESCO S/A**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupanças, celebrar quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, assinar propostas, contratos, ordens de pagamento, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, reconhecer saldos, receber, pagar, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonárias de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir, sustar/contra ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques, receber ordem de pagamento, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, liberar cartão para movimentar conta, retirar e receber dinheiro, efetuar resgates/aplicações financeiras; a quem outorga poderes especiais para representá-lo no **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**, bem como junto a qualquer Agência Bancária deste Estado determinada pelo referido Instituto, principalmente no **BANCO BRADESCO S/A**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; efetuar depósitos e retiradas; emitir, endossar e

descontar cheques pelo mesmo Instituto; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar cartões magnéticos; receber quantias atrasadas, ordem de pagamento ou outra qualquer importância devida à outorgante; assinar os respectivos recibos, dar quitação, fazer recadastramento, assinar e receber ordens de pagamento ou outro qualquer documento que se fizer necessário; renovar e desbloquear senhas; utilizar o cartão magnético de saque de benefício do INSS; e, ainda, agir administrativamente no INSS, solicitar documentos e valores atrasados, inclusive irregularmente retirados/sacados/descontados da conta do outorgante; podendo constituir advogado, para tanto, requerendo, assinando e promovendo quando entenda necessário a bem de seus direitos e interesses ações, defendendo-o com poderes "AD-JUDICIA", e os especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, enfim praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato; representá-lo junto aos **Postos de Saúde, Secretaria da Saúde do Município de Maracanaú, CAPS, CAF, Hospitais da rede SUS - Sistema Único de Saúde e Programa Farmácia Popular do Brasil**, em quaisquer hospitais ou unidades de pronto atendimento, podendo prestar declarações, realizar solicitações de exames e consultas por qualquer meio, solicitar e autorizar internações, solicitar medicamentos e/ou fraldas, receitas médicas, podendo inclusive receber pela outorgante qualquer medicamento e/ou fraldas, autorizar procedimentos, realizar cadastro e recadastramento de dados ou até mesmo de biometria, podendo para tanto requerer, assinar e apresentar guias, papéis, documentos e autorizações; podendo ainda representá-la junto ao Centro de Referência de Assistência Social - Cras, fazer e atualizar cadastro do NIS, receber, juntar, retirar e apresentar documentos, recorrer, requerer e assinar o que preciso for, requerendo, assinando e promovendo quando entenda necessário a bem de seus direitos e interesses; e por fim representa-lo junto ao **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, de qualquer Estado e em todo território nacional, com a finalidade de tratar de todos os negócios relacionados ao veículo de **PLACA: HXY2291, CHASSI: 9BD17202533042263, ANO DE FAB. 2002 E MOD. 2003, MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ELX, COR: PRATA, RENAVAL: 797432159**, podendo receber, juntar, retirar e apresentar documentos, recorrer, requerer e assinar o que preciso for; bem como realizar tudo o que for necessário para o emplacamento, licenciamento e transferência; administrar venda, transferir para si ou para quem melhor lhe convier o veículo acima citado; assinar recibos, fazer vistoria, pagar taxas, pagar e dar baixa em multas, concordar e discordar, dar e receber quitação, liberar recibos e outro qualquer documento do referido veículo; receber 2ª via do DUT e/ou TRANSFERÊNCIA; fazer alterações, inclusive de endereços; assinar guias, transferências, requerimentos, contratos, recibos; representá-lo junto ao **DER, POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, INMETRO, FORUNS, SEFAZ, POLINTER, ETUFOR e DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E CARGAS**, podendo ainda liberar o veículo em caso de apreensão e realizar tudo que for necessário para regularização do veículo supracitado; representando o outorgante perante os Cartórios de Notas e Registros de Títulos e Documentos, Repartições Públicas.

Livro:129-P

assinando tudo o que for preciso; podendo ainda representar o outorgante junto a qualquer **Agência Brasileira de Correios e Telégrafos**, podendo para tanto receber o CRLV, bem como qualquer documento do veículo supramencionado, assinando e requerendo tudo que preciso, por fim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. **VEDADO SUBSTABELECIMENTO. CERTIFICO** que a **qualificação da outorgada/procuradora e a descrição do objeto do presente mandato foram declaradas pelo outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. AS PROVAS DESTAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES (DOCUMENTAÇÃO DA OUTORGADA, COMPROVANTES DE POSSE/TITULARIDADE/PROPRIEDADE DE BENS, DENTRE OUTROS) DEVEM SER EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS COMPETENTES PARA O RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO DESTE MANDATO.** E como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lido e achado conforme aceita, assinando a tudo presente, que ouviu a sua leitura. Dispensando as testemunhas instrumentárias na conformidade do Provimento nº.04/95 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, do que dou fé. ASSINATURAS: FRANCISCO COSTA DA SILVA JUNIOR. Eu, FRANCISCO DA SILVA EZEQUIEL, _____, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. Trasladada hoje. MARACANAÚ, 13 de abril de 2026. //

FRANCISCO DA SILVA EZEQUIEL
ESCREVENTE AUTORIZADO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Nº AB2418737-K109

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PROCURAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 15
Nº ABY935732-R509

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260409000183
Total de Emolumentos:	R\$ 53,30
Total FERMOJU:	R\$ 6,23
Total ISS:	R\$ 2,67
Total FRMMP:	R\$ 2,67
Total FAADEP:	R\$ 2,67
Total Selos:	R\$ 8,75
Valor Total:	R\$ 76,29
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 002003 / (1) 005023	
Selos Aplicados ABY935732-R509, AB2418737-K109	